



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11-03-2015

Jornal Paraná do Fôro

Página 1A

Edição 2097

Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.978/15

Data 10.03.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.210/15, de 10.03.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 196.205,06 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinco reais e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativa
3.3.90.30.00(1633)-510	Material de Consumo R\$ 1.520,53
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00(1635)-000	Material de Consumo R\$ 23.689,80
3.3.90.30.00(1636)-504	Material de Consumo R\$ 1.892,12
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00(1639)-511	Material de Consumo R\$ 414,19
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(1641)-369	Material de Consumo R\$ 2.254,60
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.058000	Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde
3.1.90.11.00(1643)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1,86
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030400222.053000	Manutenção do Progr. Estrutural em Vigilância em Saúde
4.4.90.52.00(1645)-497	Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.529,87
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030500222.052000	Manutenção do Piso Fixo de Vigil. e Prom. da Saúde - PFVPS
3.3.90.30.00(1647)-497	Material de Consumo R\$ 4.878,97
3.3.90.39.00(1648)-497	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030400222.060000	Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00(1651)-332	Material de Consumo R\$ 14.003,22
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824200242.044000	Programa Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC
3.1.90.11.00(1653)-935	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.749,98
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.026000	Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
3.1.90.11.00(1655)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 75.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
3.1.90.11.00(1657)-102	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00(1658)-102	Material de Consumo R\$ 15.266,92
3.3.90.33.00(1659)-102	Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 25.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00(1663)-107	Material de Consumo R\$ 3,00
TOTAL	R\$ 196.205,06

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2014, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	23.689,80
101	FUNDEB 60%	75.000,00
102	FUNDEB 40%	60.266,92
107	Salário Educação	3,00
332	VIGIASUS	14.003,22
369	Serviços Prestados SUS	2.254,60
495	Atenção Básica	1,86
497	Vigilância em Saúde	15.408,84
504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias	1.892,12
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.520,53
511	Taxas - Prestação de Serviços	414,19
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	1.749,98
	TOTAL	196.205,06



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de março


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal